

PORTARIA Nº 3448, de 04 de novembro de 2022.

Edite Maria Sudbrack, Reitora em Exercício da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, em atendimento ao previsto na Resolução 2028/CUN/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Comissões Internas, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, responsáveis pela avaliação anual dos docentes, conforme disposto no § 4º, do art. 5º, do **Plano de Carreira dos Docentes das Escolas de Educação Básica e Profissionalizante da FuRI/URI**, assim constituídas:

Campus de Erechim:

Representante da Direção: Alan José Bresolin

Representante do Setor de Recursos Humanos: Ginamar Suze de Moura

Representante do Corpo Docente: Kátia Zago Mezzomo

Campus de Frederico Westphalen:

Representante da Direção: Giane Carla Ferigollo de Faria

Representante do Setor de Recursos Humanos: Evandro Carlos Kuyawa

Representante do Corpo Docente: Marcia Dalla Nora

Campus de Santo Ângelo:

Representante da Direção: Cristiano Weber

Representante do Setor de Recursos Humanos: Cidéli Biolosor

Representante do Corpo Docente: Eliéser Lourega Pletsch

Campus de Santiago:

Representante da Direção: Roselaine de Fatima Lehnhard Lamberti

Representantes do Setor de Recursos Humanos: Fabiane Anibebe Disconzi

Representante do Corpo Docente: Luciane de Fátima Manzoni da Costa

Campus de Cerro Largo:

Representante da Direção: Renzo Thomas

Representante do Setor de Recursos Humanos: Adenice Menzel

Representante do Corpo Docente: Tania Rosane Porsch

Campus de São Luiz Gonzaga:

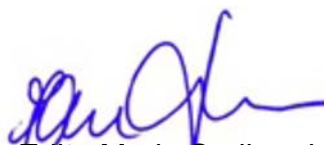
Representante da Direção: Renata Barth Machado

Representante do Setor de Recursos Humanos: Sabrina Emilia Stuker

Representante do Corpo Docente: Rosa Carine Menezes De Mattos

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando a de nº 3300, de 25 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.



Edite Maria Sudbrack
Reitora em Exercício